

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 27/2021

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei do Legislativo n° 02/2021, de iniciativa dos vereadores Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, Genecir de Fatima Garda Rigo, Valmir Lucietto, Edelano Rohers, Claudedir Alves da Silva Moura, Revair Jose Rodrigues e Sidinei José Giusti.

O projeto em análise reconhece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial no Município de Capitão Leônidas Marques.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Diante da análise do projeto de lei e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei do Legislativo n° 02/2021.

Assim, opino pela regular tramitação Projeto de Lei do Legislativo n° 02/2021.

Sala de Comissões, 02 de julho de 2021.

Matheus Roberto Schmidt Barea


Relator


CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 02 de julho de 2021, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2021.

Sala de Comissões, 02 de julho de 2021.


Valmir Lucietto
Presidente


Matheus Roberto Schmidt Barea
Relator


Sidinei José Giusti
Membro